



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA Nº 410/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido, conforme requerimento de 21/10/2021, a servidora **LIBIA PEREIRA GONTIJO**, matrícula nº 2568, ocupante do cargo em comissão de Assessora, a partir de 22/10/2021.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 304/2021.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um (21) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e um (2021).


ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

Seguimento: Professor da Rede Municipal - Ivani Moraes, CPF: 362.582.291-15, RG: 529136 SSP/MT, endereço: Rua Irmã Carmelita Paniago Vilela, s/nº, Centro. E-mail: vaniduarte Moraes@gmail.com.

Seguimento: Professor da Rede Estadual – Eliene Ribeiro de Souza, CPF: 807.397.091-00 e RG: 1121854-1 SSP/MT, endereço: Rua Silva, s/nº, Bairro: Jd Urânia I, Araguaiana-MT. E-mail: In1_@hotmail.com.

Seguimento: Professor da Rede Estadual – Liliane Parra, Cpf 010.417.611-39, RG 1632471-4, endereço: Rua Porto Alegre n 21, Bairro Jardim Urania I. E-mail: lilianeanaestella@gmail.com

Membros da Comissão Coordenadora

Seguimento: Secretaria de Educação Municipal – José Marra Nery, CPF: 202.448.191-49, RG: 844172 SSP/GO, endereço: Av. Presidente Vargas, S/N, Jd. Urânia II. E-mail: marranery@hotmail.com

Seguimento: Assessoria – Lídia Arraes de Oliveira, CPF:395.707.701-04, RG: 39777-5 SSP/MT, endereço: Avenida Dr. José Morberk s/n, Bairro: Jardim Urânia II. E-mail: lidiaarraes01@hotmail.com

Seguimento: Professor da Rede Municipal - Wcleverson Batista Silva, CPF: 727.801.691-68, RG: 1492623-7 SSP/MT, endereço: Avenida Presidente Vargas, 424, Bairro: Jardim Urânia I. E-mail: prof.wcleverson@gmail.com

Seguimento: Equipe de Apoio/Funcionários – Silvia Duarte Alves – CPF: 474.515.211-68 e RG: 0712257-7 SSP/MT, endereço: Rua Pedrinho Barbosa, nº 158, Jd Saveco – Araguaiana-MT. silviadabatista@hotmail.com

Seguimento: Professor da Rede Estadual – Liliane Parra, Cpf 010.417.611-39, RG 1632471-4, endereço: Rua Porto Alegre n 21, Bairro Jardim Urania I. E-mail: lilianeanaestella@gmail.com

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2021.

Getúlio Dutra Vieira Neto

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 410/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, conforme requerimento de 21/10/2021, a servidora **LIBIA PEREIRA GONTIJO**, matrícula nº 2568, ocupante do cargo em comissão de Assessora, a partir de 22/10/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 304/2021.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um (21) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: AYL A LETICYA VERSALLI

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS COMO PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NA CRECHE MUNICIPAL TIA FIFI.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 13/10/2021 ATÉ 13/10/2022

VALOR MENSAL R\$: 3.262,90 (TRES MIL DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS.)

DATA DA ASSINATURA:13/10/2021

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **08 DE NOVEMBRO DE 2021**, às **08h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 051/2021**, Menor Preço por Item, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME A PROPOSTA Nº 11344.687000/1200-29/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO ANEXO I DO EDITAL**. O edital completo esta disponível no site **www.arenapolis.mt.gov.br**. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 21 de Outubro de 2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÃ

GABINETE DA PREFEITA LEI Nº. 2.150/2021.

SÚMULA:

“AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR TENDÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SELUIR PEIXER REGHIN, Prefeita do Município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso,

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Chefe do Poder Executivo Municipal está autorizada a abrir Crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação por tendência no valor de R\$ 316.400,00 (trezentos e dezesseis mil e quatrocentos reais) no orçamento vigente, lei nº. 1985 de 29 de dezembro de 2020, com amparo no §1º, III e § 3º do artigo 43 da Lei 4320/64, com classificação orçamentária:

07.003.12.361.0009.2040 – Ensino Fundamental – FUNDEB 40%

3190.0400 – Contratação por tempo determinado - R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais);